

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, Senhor Sandro Machado, Luiz Antônio dos Reis e Roberson Moreira, respectivamente, para que implemente **a limpeza pública, com serviços de capina, iluminação e restauração de arquibancadas, na Praça de Esportes do bairro São Joaquim.**

Indica-se, ainda, a imperiosa necessidade de promover **benfeitorias consistente na implantação de cobertura de quadras e brinquedos da Praça de Esportes do bairro São Joaquim.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade premente de recuperar a **funcionalidade e a segurança da Praça de Esportes do bairro São Joaquim**, atualmente **degradada pela falta de manutenção**. A comunidade local sofre com os riscos sanitários decorrentes da sujeira, que favorecem a **proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos**, além da insegurança causada pela **iluminação pública precária** e pelas **arquibancadas deterioradas**, que expõem os usuários a **constantemente riscos de acidentes**. Tais condições **violam o direito fundamental ao lazer e ao esporte**, previstos na Constituição Federal, e exigem do Poder Executivo uma atuação imediata e eficiente.

Ademais, a proposição vai além da **manutenção básica**, ao indicar benfeitorias estruturantes, como a **cobertura das quadras (poliesportiva e de basquete)** e a **cobertura dos brinquedos infantis**. Essas melhorias ampliam a usabilidade do espaço em dias de **chuva ou calor extremo**, garantindo a **continuidade das atividades esportivas e recreativas**, e atendem ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que assegura às crianças e adolescentes locais adequados para o lazer e o desenvolvimento saudável.

Do ponto de vista do **interesse público**, a revitalização desse equipamento urbano representa **alto retorno social e econômico**: reduz custos futuros com reparos emergenciais, desestimula a ociosidade e a violência local, valoriza o entorno e promove a cidadania. Trata-se de medida alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população.



Diante do exposto, e considerando que a execução dos serviços solicitados é de **competência direta do Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, do Empreendedorismo e do Prefeito Municipal**, espera-se que esta Indicação seja acolhida com a devida celeridade, atendendo a uma legítima e urgente reivindicação da comunidade do bairro São Joaquim.
Contamos com a atenção do nobre secretário para atender essa solicitação.

_03 de Junho de 2026

Jaqueline Arimura
Vereadora - PT

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Junho de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT

